



EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, foi deliberado determinar a promoção da alteração de sentido de trânsito num troço do Caminho da Aldeia e num caminho sem topónimo, em Albufeira, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa em dois sentidos, passando a processar-se:

O caminho sem topónimo que liga a Rua da Aldeia ao Caminho da Escola passar-se-á a fazer a entrada apenas pela Rua da Aldeia (passa-se a fazer no sentido Sul – Norte);

O Caminho da Aldeia passar-se-á a fazer-se em sentido único com entrada no Caminho da Escola (passa-se- à a fazer no sentido Norte – Sul) COM EFEITOS A CONTAR DE 2 DE Outubro DE 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 21 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três.-

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo



Câmara Municipal de Albufeira
Caminho da Aldeia e Caminho da Escola

Escala:
1/2000

Designação:
Proposta alteração de sentido de trânsito

Desenho n.º
1



Exceto
CMA

Câmara Municipal de Albufeira
Caminho da Aldeia e Caminho da Escola



Designação:
Proposta alteração de sentido de trânsito

Escala:
1/1000

Desenho n.º
2